



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 142/2025 AO CONTRATO Nº 164/2024**

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA VIRTUAL, SERVIÇOS DE PACOTE DE CHAMADAS, SERVIÇOS DE LINHA VOIP, INSTALAÇÃO E COMODATO DE APARELHOS DE TELEFONIA – CONFORME ESPECIFICAÇÕES</b>	
Vigência:	<b>De 03/09/2025 à 02/09/2026</b>
Valor mensal:	<b>R\$1.929,11</b>
Valor total:	<b>R\$23.149,32</b>
Processo Administrativo nº:	<b>28.289/2024</b>
Origem:	<b>Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Edital 027/2024 - Renovação</b>

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa SOMADATTA INFORMÁTICA EPP, com endereço na Rua 2000, nº 1585, sala 01 Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-468, inscrita no CNPJ sob nº 02.339.355/0001-35, neste ato representada por SANDRO BENVENUTTI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de prestação de serviços de central telefônica virtual, serviços de pacote de chamadas, serviços de linha voip, instalação e comodato de aparelhos de telefonia – conforme especificações, conforme itens, valores e demais condições detalhadas no **Termo de Referência**, pela CONTRATADA e proposta vencedora.

<b>Itens</b>				
<b>Descrição do Item</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Un</b>	<b>Preço Unit.</b>	<b>Preço Total</b>
<b>Item 1</b> - Serviço de central telefônica virtual para 60 ramais. Marca 3CX	12	mês	R\$294,64	R\$ 3.535,68
<b>Item 2</b> - Serviço de pacote compartilhado de 2.500 minutos para efetuar chamadas (celular e fixo de qualquer DDD) por mês	12	mês	R\$326,21	R\$ 3.914,52
<b>Item 3</b> - 17 Serviços de linha VOIP DDD 51 para recebimento de chamadas, com até 05 chamadas simultâneas por número	12	mês	R\$273,60	R\$3.283,20
<b>Item 4</b> - 44 Serviços de comodato de aparelho conversor IP/telefone (ATA). Marca Grandstream	12	mês	R\$526,15	R\$6.313,80
<b>Item 5</b> - 4 Serviços de comodato de aparelhos telefônico IP fixo de mesa/parede. Marca Grandstream	12	mês	R\$108,64	R\$ 1.303,68
<b>Item 6</b> - 10 Serviços de comodato de aparelho monofone IP DECT. Marca Grandstream	12	mês	R\$294,64	R\$3.535,68
<b>Item 7</b> - 2 Serviços de comodato de aparelho base IP DECT. Marca Grandstream	12	mês	R\$105,23	R\$ 1.262,76
<b>Valor Total Mensal:</b>				<b>R\$1.929,11</b>
<b>Valor Total Anual:</b>				<b>R\$23.149,32</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

3.2. O prazo de vigência do contrato será de dois meses, tendo como prazo inicial dia 03 de setembro de 2025 até o dia 02 de setembro de 2026, prorrogável nos termos da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

**4.1.** O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$23.149,32; sendo o valor mensal de R\$1.929,11.

**CLÁUSULA OITAVA- DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:**

**8.2** – Os valores mensais do presente instrumento foram reajustados pelo acumulado anual do IPCA em 5,23%

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

**16.2.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 27 de agosto de 2025.

SOMADATTA INFORMÁTICA EPP  
SANDRO BENVENUTTI  
CONTRATADA

GERMANO STEVENS  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE